

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2019

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, **Valter Antônio Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 803.389.176-91 e carteira de identidade nº MG-6.302.753, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **GILMA DE ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 538.636.401-44, portadora do RG nº 054834732014-5, residente e domiciliada na Rua Raul Soares, 115, Centro, CEP 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de trabalho celebrado em 18/11/2019, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Conforme definido na Resolução nº 02/2020, de 02 de dezembro de 2020, o valor da remuneração mensal será de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), a partir de 1º de janeiro de 2021, com os descontos legais.

Cláusula Segunda - Os recursos financeiros são os constantes da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.10.122.0001.2001.319011 - ficha 2 - fonte 123.

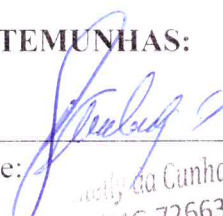
Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal e que não foram objeto deste termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 04 de janeiro de 2021.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO -
CISAME
CONTRATANTE**


**GILMA DE ALMEIDA LIMA
CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**
Nome: Lucy da Cunha Souza
CPF: 72663/0-9
079.096-00

Nome: _____
CPF: _____